



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 012/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 05-07.00/11-1,

DISPENSA o bel. **ANDRÉ FLORES CORONEL**, Id. Func. 2217821, da Brigada Militar, à disposição do Tribunal de Justiça Militar, a contar de **05/02/2018**, de exercer a Função Gratificada de Secretário da Presidência, padrão FGJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado e **DESIGNA** o bel. **ANDRÉ FLORES CORONEL**, Id. Func. 2217821, da Brigada Militar, à disposição do Tribunal de Justiça Militar, a contar de **05/02/2018**, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Juiz, padrão FGJME-11, Gratificação de Representação no percentual de 5%, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, nos termos dos artigos 2º, 8º e 14º, da Lei nº 14.232/2013.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.199, de 08 de fevereiro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).